RESOLUÇÃO Nº 758/2018

Dispõe sobre o novo Manual de Normas e Procedimentos do Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Edmar Nunes Miranda, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata abrangerá as seguintes áreas:

I – Compras e Licitações;
II – Almoxarifado;
III – Patrimônio;
IV – Contabilidade;
V – Folha de Pagamento;
VI – Tesouraria.

Art. 2º As rotinas das áreas citadas no Artigo 1º desta Resolução serão definidas e atualizadas por meio de Portaria emitida pela Presidência desta Casa.

Art. 3º O Controlador Interno deve emitir relatório mensal e anual de prestação de contas, sendo o primeiro entregue à Presidência e o segundo remetido ao Município para consolidação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 02 de abril de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Presidente